

EDITAL

António Francisco Sebastião, Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, e conforme deliberação do executivo na sua reunião de 2024.05.28, tendo-se esgotado todas as formas de notificação prevista no referido artigo, **ordena a Herdeiros de Manuel Joaquim Almeida**, que no **prazo de 10 dias** deverão proceder à remoção dos toldos de publicidade fixados na fachada do edifício onde se encontrava o estabelecimento conhecido por Residencial Restaurante Davim, o qual já não se encontra em funcionamento, sito na Avenida Nossa Senhora do Caminho, em Mogadouro, conforme fotografia anexa.

Findo o prazo, se esta ordem não for cumprida os serviços Municipais procederão à remoção da referida publicidade, ficando 60 dias em depósito da Câmara, para eventual reclamação, após o termo do prazo serão encaminhadas para o ecoponto para reciclagem.



Mogadouro, 6 de Junho de 2024

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO)

EDITAL

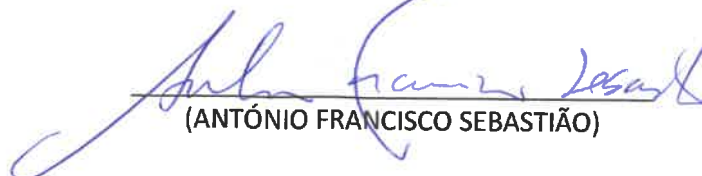
António Francisco Sebastião, Vice Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, e conforme deliberação do executivo na sua reunião de 2024.05.28, tendo-se esgotado todas as formas de notificação prevista no referido artigo, **ordena a Lopes & Barreira, Ida**, com morada desconhecida, que no **prazo de 10 dias** deverá proceder à remoção da publicidade fixada na fachada do edifício onde se encontrava o estabelecimento conhecido por **Mini Preço**, o qual já não se encontra em funcionamento, sito no Largo Duarte Pacheco, R/C, em Mogadouro, conforme fotografia anexa.

Findo o prazo, se esta ordem não for cumprida os serviços Municipais procederão à remoção da referida publicidade, ficando 60 dias em depósito da Câmara, para eventual reclamação, após o termo do prazo serão encaminhadas para o ecoponto para reciclagem.



Mogadouro, 6 de Junho de 2024

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO)

EDITAL

António Francisco Sebastião, Vice Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea d) do nº 1 do artº 112º do Código do Procedimento Administrativo, e conforme deliberação do executivo na sua reunião de 2024.05.28, tendo-se esgotado todas as formas de notificação prevista no referido artigo, **ordena a Doncurado Tasting Degustaciom & Life, Lda**, com morada desconhecida, que no **prazo de 10 dias** deverá proceder à remoção da publicidade fixada na fachada do edifício onde se encontrava o estabelecimento conhecido por Talho Espanhol, o qual já não se encontra em funcionamento, sito na Rua Nuno Alvares Pereira, nº 4, R/C, em Mogadouro, conforme fotografia anexa.

Findo o prazo, se esta ordem não for cumprida os serviços Municipais procederão à remoção da referida publicidade, ficando 60 dias em depósito da Câmara, para eventual reclamação, após o termo do prazo serão encaminhadas para o ecoponto para reciclagem.



Mogadouro, 6 de Junho de 2024

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO)